



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: COMÉRCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES TOLOTTI LTDA

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, Nº 1288, CENTRO.

CNPJ: 75.556.803/0001-26

CIDADE: PLANALTO

ESTADO: PARANÁ

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de meias esportivas, destinado a Secretaria de Esportes. Conforme abaixo segue:

Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
01	Meião número 26 a 28	24	PAR	10,00	240,00
02	Meião número 33 a 35	46	PAR	12,00	552,00
03	Meião número 39 a 43	80	PAR	15,00	1.200,00
04	Meião número 35 a 38	150	PAR	14,00	2.100,00
TOTAL					4.092,00

VALOR TOTAL: R\$ 4.092,00 (quatro mil e noventa e dois reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos, com apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para a entrega dos objetos será de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.

Plto/Pr., 29 de Abril de 2014.

Imir Choke.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: ALDIR KINNER ME

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, S/N

CNPJ: 00.064.734/0001-34

CIDADE: PLANALTO

ESTADO: PR.

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de meias esportivas, destinado a Secretaria de Esporte, deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
01	Meião número 26 a 28	24	PAR	11,00	264,00
02	Meião número 33 a 35	46	PAR	12,50	575,00
03	Meião número 39 a 43	80	PAR	16,00	1.280,00
04	Meião número 35 a 38	150	PAR	15,00	2.250,00
TOTAL					4.369,00

VALOR TOTAL: R\$ 4.369,00 (Quatro mil trezentos e sessenta e nove reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para a entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.

Planalto- 29 de Abril de 2014


ALDIR KINNER
Administrador



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: J M STURMER LTDA

ENDEREÇO: Av. Caxias Do Sul, S/N

CNPJ: 79.057.527/0001-02

CIDADE: Planalto

ESTADO: Pr.

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de meias esportivas, destinado a Secretaria de esporte, deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
01	Meião número 26 a 28	24	PAR	12,00	288,00
02	Meião número 33 a 35	46	PAR	14,00	644,00
03	Meião número 39 a 43	80	PAR	15,50	1.240,00
04	Meião número 35 a 38	150	PAR	15,00	2.250,00
TOTAL					4.422,00

VALOR TOTAL: R\$ 4.422,00 (Quatro mil quatrocentos e vinte e dois reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para a entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.

Planalto-Pr., 29 de Abril de 2014


MAURIA STURMER
Sócio-Gerente



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 29 de abril de 2014

DE: Pedro César Paradzinski – Secretaria de Esportes

PARA: Marlon Fernando Kuhn – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa visando à aquisição de maias esportivas, destinado a Secretaria de Esportes, deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço total
01	Meião número 26 a 28	24	PAR	10,00	240,00
02	Meião número 33 a 35	46	PAR	12,00	552,00
03	Meião número 39 a 43	80	PAR	15,00	1.200,00
04	Meião número 35 a 38	150	PAR	14,00	2.100,00
05	Meião número 26 a 28	24	PAR	10,00	240,00
TOTAL					4.092,00

O custo total estimado do objeto, importa no valor aproximado de R\$ 4.092,00 (quatro mil e noventa e dois reais).

Cordialmente,


PEDRO CÉSAR PARADZINSKI
Secretário de Esportes



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 30 de abril de 2014

DE:

Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Preliminarmente para à autorização solicitada para a contratação de empresa visando à aquisição de meias esportivas, destinado a Secretaria de Esportes, deste Município de Planalto, encaminhamos:

PARA:

Secretaria de Finanças;

- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA:

Departamento de Materiais e Compras;

- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;

PARA:

Departamento Jurídico;

- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 02 de maio de 2014

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação visando à contratação de empresa visando à aquisição de meias esportivas, destinado a Secretaria de Esportes, deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 30/04/2014, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1250	08.124.27.812.2701-2048	3.3.90.3000000

Cordialmente,

ENSON ELEMAR SCHABO
Secretário de Finanças



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr. 05 de maio de 2014.

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa visando à aquisição de meias esportivas, destinado a Secretaria de Esportes, deste Município de Planalto.

De acordo com a informação contida no ofício, de 29/04/2014, da **Secretaria de Esportes** e pesquisa de preços feita pelo *Departamento de Compras*, o preço máximo do objeto importa em R\$ 4.092,00 (quatro mil e noventa e dois reais).

A *Secretaria de Finanças* informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1250	08.124.27.812.2701-2048	3.3.90.3000000

A Licitação dar-se-á sob **DISPENSA**, regida nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e demais disposições legais.

É o Parecer,

PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 06 de maio de 2014

DE: Marlon Fernando Kuhn

PARA: Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo a Contratação através de DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pertinente à contratação de empresa visando à aquisição de meias esportivas, destinado a Secretaria de Esportes, deste Município de Planalto, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e demais disposições legais.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2014.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

MINUTA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº/2014

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Aquisição de meias esportivas, destinado a Secretaria de Esportes, deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	24	PAR	Meião número 26 a 28			
02	46	PAR	Meião número 33 a 35			
03	80	PAR	Meião número 39 a 43			
04	150	PAR	Meião número 35 a 38			
TOTAL						

EMPRESA:

CNPJ Nº.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrente desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da Seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1250	08.124.27.812.2701-2048	3.3.90.3000000

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos, com apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para a entrega dos objetos será de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.

VALOR TOTAL: R\$ (.....)

Planalto - PR,..... de..... de


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2014

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2014, instaurado pela Prefeitura Municipal de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2014

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO





MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA:

ENDEREÇO:

CNPJ:

CIDADE:

ESTADO:

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de meias esportivas, destinado a Secretaria de Esportes. Conforme abaixo segue:

Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
01	Meião número 26 a 28	24	PAR		
02	Meião número 33 a 35	46	PAR		
03	Meião número 39 a 43	80	PAR		
04	Meião número 35 a 38	150	PAR		
TOTAL					

VALOR TOTAL:

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos, com apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para a entrega dos objetos será de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 07 de maio de 2014

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa visando à aquisição de meias esportivas, destinado a Secretaria de Esportes, deste Município de Planalto.

A minuta da Dispensa de Licitação anexa ao Processo Administrativo encontra-se em consonância com o regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável.

É o Parecer,

PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 078842014-88888803

Nome: COMERCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES

TOLOTTI LTDA - ME

CNPJ: 75.556.803/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 18/03/2014.

Válida até 14/09/2014.

Certidão emitida gratuitamente

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75556803/0001-26
Razão Social: COMERCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES TOLOTTI LTDA ME
Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 1288 / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/05/2014 a 05/06/2014

Certificação Número: 2014050713492942434576

Informação obtida em 07/05/2014, às 13:49:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

COMERCIAL DE MÓVEIS TOLOTTI LTDA – ME
Décima Segunda Alteração de Contrato Social
CNPJ nº 75.556.803/0001-26

ALTA

DO PARANÁ

- a) Alteração de sócia;
- b) Alteração de administradora;
- c) Alteração de nome empresarial;
- d) Alteração de endereço; e
- e) Alteração de Capital Social.



MICHELE FABRICIA TOLOTTI, brasileira, solteira, nascida em 30/06/1978, empresária, residente e domiciliada na Rua Julio Skrzypczack, nº 367, centro, na cidade de Planalto, CEP.85750.000, estado do Paraná, portadora do RG. 6.432.213-3, SSP/PR e CPF. 025.618.999/42; e GUILHERME MOLEC TOLOTTI, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 13/03/1991, residente e domiciliado na Rua Julio Skrzypczack, nº 367, centro, na cidade de Planalto, CEP.85750.000, estado do Paraná, portador do RG. 8.569.688-2, SSP/PR e CPF. 062.411.439/21, aqui assistido pelo seu pai Sr. ALCIDES TOLOTTI, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Julio Skrzypczack, nº 367, centro, na cidade de Planalto, CEP.85750.000, estado do Paraná, portador do RG. 353.186, SSP/PR e CPF.300.889.928/53, sócios componentes da empresa COMERCIAL DE MÓVEIS TOLOTTI LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 75.556.803/0001-26, estabelecida na Av. Rio Grande do Sul, s/n, centro, na cidade de Planalto, CEP.857650.000, estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41200944791, no dia 27.08.74 e posterior alterações, resolvem por este instrumento particular de Alteração Contratual, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia MICHELE FABRICIA TOLOTTI, acima qualificada, que possui na sociedade inteiramente integralizado a quantia de 8.000, (oito mil) quotas, no valor nominal de R\$.8.000,00, (oito mil reais), cede e transfere 8.000, (oito mil) quotas pelo valor nominal à sócia ingressante INES MOLEC, brasileira, solteira, capaz, empresária, nascida em 21/07/1964, residente e domiciliada na Rua Julio Skrzypczack, nº 367, centro, na cidade de Planalto, CEP.85750.000, estado do Paraná, portadora do RG. 5.203.313-6, SSP/PR e CPF. 781.937.539/68, a qual ingressa pelo presente ato na sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia cedente MICHELE FABRICIA TOLOTTI, dá a sócia ingressante INES MOLEC a mais plena, e geral quitação sobre a cessão de quotas ora efetuada, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogadas nos direitos e obrigações deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social no valor de R\$.9.000,00, (nove mil reais), fica elevado para R\$.70.000,00, (setenta mil reais), sendo um aumento no valor de R\$.61.000,00, (sessenta e um mil reais), na forma prevista e integralizada da seguinte maneira:

- 1) - A sócia Ines Molec, que possuía na sociedade R\$.8.000,00, (oito mil reais), eleva seu capital para R\$.45.000,00, (quarenta e cinco mil reais), sendo um aumento no valor de R\$.37.000,00, (trinta e sete mil reais), que será integralizado em moeda corrente do País, num prazo de 6, (seis) meses desta data; e
- 2) - O sócio Guilherme Molec Tolotti, que possuía na sociedade R\$.1.000,00, (hum mil reais), eleva seu capital para R\$.25.000,00, (vinte e cinco mil reais), sendo um aumento no valor de R\$.24.000,00, (vinte e quatro mil reais), que será integralizado em moeda corrente do País, num prazo de 6, (seis) meses desta data.

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração, a Cláusula Quarta da Décima Primeira Alteração Contratual, fica com a seguinte redação: O Capital Social no valor de R\$.9.000,00, (nove mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, dividido em quotas no valor de R\$.1,00, (hum real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

Comercial de Móveis Tolotti Ltda – me
Décima Segunda Alteração de Contrato Social
CNPJ nº 75.556.803/0001-26

DO PARANÁ

Sócios:

Inês Molec

Guilherme Molec Tolotti

Soma:

Quotas:

45.000 ^{65%}

25.000 ^{35%}

70.000

Capital:

R\$.45.000,00

R\$.25.000,00

R\$.70.000,00

CLÁUSULA QUINTA: O endereço da sociedade que era na Av. Rio Grande do Sul, s/nº, centro, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, CEP.85750.000, Comarca de Capanema, estado do Paraná, com a presente alteração passa para: Av. Rio Grande do Sul, nº 1288, centro, na cidade de Planalto, CEP.85750.000, Comarca de Capanema, estado do Paraná.

CLÁUSULA SEXTA: Fica investida na função de administradora da sociedade a sócia INES MOLEC, a qual compete o uso do nome comercial individualmente da empresa e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, bem como fica dispensada da prestação de caução, vedada, no entanto, em atividades estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou terceiros, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endosso, fianças ou caução de favor, bem como onerar ou alienar bens, imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SETIMA: A administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou da propriedade.

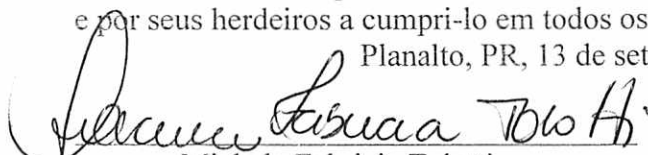
CLÁUSULA OITAVA: O nome empresarial que era Comercial de Móveis Tolotti Ltda-me, com a presente alteração passa a ser "COMERCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES TOLOTTI LTDA –ME," assumindo o ativo e passivo, direitos e deveres da ora sucedida.

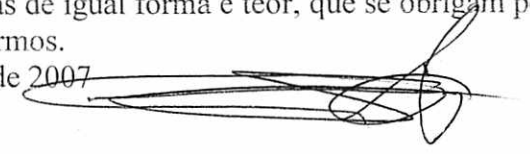
CLAUSULA NONA: O objeto social é "Comércio varejista de tecidos e confecções, calçados, sacolas, cintos e armarinhos em geral".

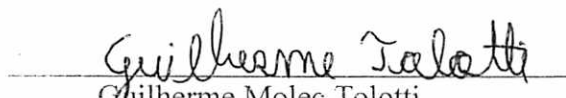
CLÁUSULA DECIMA: Fica eleito o foro de Capanema, CEP.85750.000, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

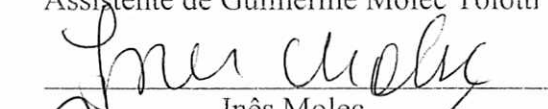
E, por assim estarem certos e contratados, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto, PR, 13 de setembro de 2007


Michele Fabricia Tolotti


Alcides Tolotti
Assistente de Guilherme Molec Tolotti


Guilherme Molec Tolotti
Assistido por Alcides Tolotti


Inês Molec

Test.


Serafim Tovo – RG.693147-2, SSP/PR


Jackson José Kinner – RG.4.676.127-8, SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/01/2008
SOB NÚMERO: 20075122820
Protocolo: 07/512282-0, DE 27/11/2007

Empresa: 41 2 0094479 1

COMERCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES
TOLOTTI LTDA-ME

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO

SECRETARIA GERAL

7370607

COMERCIAL DE MÓVEIS TOLOTTI LTDA.

CGC (MF) Nº73.536.801/0001

CONTRATO SOCIAL

DARCY TOLOTTI, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Planalto, Estado do Paraná, à Rua Estrêla s/nº, portador da Cédula de Identidade Civil / R.G. nº732.477-Rio Grande do Sul, e ALCIDES TOLOTTI, brasileiro solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Planalto, Estado do Paraná, à Rua Estrêla s/nº, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº353.186-Rio Grande do Sul, resolvem / por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que se / regerá pelas leis 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e 4.726 de 13/ de julho de 1965 e, pelas demais disposições legais aplicáveis / à espécie e pelas cláusulas seguintes:

I

A sociedade girará sob a denominação social de "COMERCIAL DE MÓVEIS TOLOTTI LTDA.", tendo sua sede e foro na cidade de Planalto, Estado do Paraná, à Rua Estrêla s/nº.

II

O prazo da duração da sociedade é indeterminado e, seu início é a partir de 15 de agosto de 1974.

III

A sociedade tem por objetivo o Comércio de Móveis, Elétre domésticos e Utensílios Domésticos.

IV

O capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de Cr\$200.000,00(Duzentos mil cruzeiros), dividido em 200.000(Duzentas mil)quotas / de Cr\$1,00(Hum cruzeiro) cada uma, fica assim distribuído entre / os sócios:

a)DARCY TOLOTTI,100.000(Cem mil)quotas no valor de Cr\$100.000,00(Cem mil cruzeiros),integralizado na seguinte forma:

1.Integralizado neste ato,em moeda corrente do país

a importância de C\$50.000,00(Cincoenta mil cruzei-
ros);

2. Para integralizar em moeda corrente do país, no /
prazo de 24(vinte e quatro) meses, a contar desta
data, a importância de C\$50.000,00(Cincoenta mil /
cruzeiros).

b) ALCIDES TOLOFFI, 100.000(Cem mil) quotas no valor/
de C\$100.000,00(Cem mil cruzeiros), integralizado/
na seguinte forma:

1. Integralizado neste ato, em moeda corrente do país
a importância de C\$50.000,00(Cincoenta mil cruzei-
ros);

2. Para integralizar em moeda corrente do país, no /
prazo de 24(Vinte e quatro) meses, a contar desta/
data, a importância de C\$50.000,00(Cincoenta mil/
cruzeiros).

V

A responsabilidade dos sócios é limitada à importân-
cia total do capital social, nos termos do artigo 2º da Lei nº-
3.708 de 10 de janeiro de 1919.

VI

As deliberações sociais, ainda que impliquem em alte-
rações contratuais, poderão ser tomadas por sócios que represen-
tem a maioria absoluta do capital social, consoante a faculdade/
deferida pelo artigo 62, parágrafo 2º do Decreto nº57.651 de /
19 de janeiro de 1966.

VII

As quotas da sociedade são indivisíveis e não pode-
rão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros
sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes/
o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das /
quotas que possuírem.

VIII

O sócio que desejar transferir suas quotas deverá /

notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, e que deverá fazer dentro de sessenta dias, contados da data do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. De corrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas.

IX

A sociedade será administrada por 2 (dois) sócios na qualidade de gerentes, aos quais compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes entretanto, vedado o seu emprêgo, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

X

Ficam investidos na função de gerentes da sociedade os sócios DARCY TOLOTTI e ALCIDES TOLOTTI, aos quais fica dispensado a prestação de caução.

XI

Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração "Pró-Labore", quantia mensalmente fixada em comum até os limites de dedução fiscais, previstas na legislação do imposto de renda, a qual será levada à conta de Despesas Gerais.

XII

O ano social coincidirá com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos, ou ficarem em reserva na sociedade.

XIII

O falecimento de um dos sócios dissolverá necessá -

riamente a sociedade. Ocorrendo o evento entrará a sociedade em/ liquidação, podendo ser liquidante o sócio sobrevivente ou outra pessoa escolhida de comum acordo entre os herdeiros e aquele. Após a liquidação, solvidos o Ativo e Passivo, serão os sócios supérstites e os herdeiros do "de cujus" quitados de seus haveres se existirem êstes, na conformidade formal de partilhas devidamente homologadas pela autoridade judiciária competente. Fica / também o liquidante com o encargo de ultimar definitivamente a extinção da sociedade, inclusive, apresentando para o arquivamento o respectivo distrato social no Registro de Comércio.

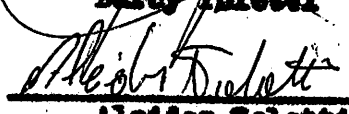
PARÁGRAFO ÚNICO

Se o quadro social estiver composto por mais de dois sócios à ocasião do falecimento de um dos sócios primitivos, a sociedade poderão continuar com os sócios sobreviventes e ainda com mais os herdeiros, se fôr de interesse dêstes.

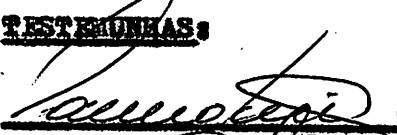
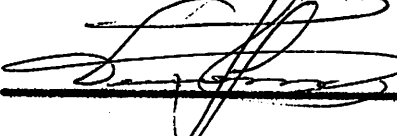
E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam/ e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em cinco vias de igual teor e forma, devidamente rubricado pelos sócios e verso de suas folhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto, 22 de julho de 1974

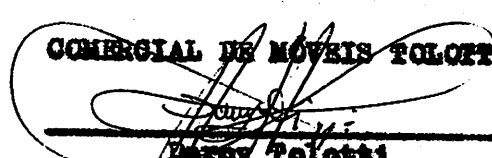

Darcy Tolotti


Alcides Tolotti

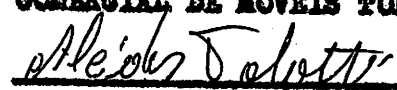
TESTEMUNHAS:

COMERCIAL DE MÓVEIS TOLOTTI LTDA.


Darcy Tolotti

COMERCIAL DE MÓVEIS TOLOTTI LTDA.


Alcides Tolotti



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2014

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: COMÉRCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES TOLOTTI LTDA.

CNPJ Nº 75.556.803/0001-26

ENDEREÇO AV. RIO GRANDE DO SUL, Nº 1288, CENTRO.

MUNICIPIO: PLANALTO

EST. Pr.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2014, instaurado pela Prefeitura Municipal de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-Pr., 08 de maio de 2014

NOME: Claci Fatima Rambo

CARGO: Administradora



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2014

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: CLACI FATIMA RAMBO.

CNPJ Nº 72.520.117/0001-07

ENDEREÇO AV. RIO GRANDE DO SUL, Nº 1155, CENTRO

MUNICIPIO: PLANALTO

EST. Pr.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-Pr., 09 de abril de 2014

NOME: Claci Fatima Rambo

CARGO: Administradora

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2014

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE A AVALIAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos oito dias de maio de 2014 às nove horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2014, reuniram-se para procederem a análise e avaliação da documentação referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 031/2014, visando à contratação de empresa para à aquisição de meias esportivas, destinado a Secretaria de Esportes, deste Município de Planalto. Constatou-se que 03 (três) empresas apresentaram proposta, sendo elas: 1ª colocada COMÉRCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES TOLOTTI LTDA, com o valor total de R\$ 4.092,00 (quatro mil e noventa e dois reais), 2ª colocada ALDIR KINNER ME, com o valor total de R\$ 4.369,00 (Quatro mil trezentos e sessenta e nove reais) e 3ª colocada J M STURMER LTDA, com o valor total R\$ 4.422,00 (Quatro mil quatrocentos e vinte e dois reais). Após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora constatou-se que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido na Lei 8.666/93 e legislação posteriores. O critério de julgamento adotado foi o de menor preço. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo.


LUIZ CARLOS BOMI
Presidente
747.491.029-20


CARLA F. MOMBACH STURM.
Membro
027.056.719-43


PAULO SEZAR SCHMITT
Membro
911.604.729-04



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 031/2014

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Aquisição de meias esportivas, destinado a Secretaria de Esportes, deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	24	PAR	Meião número 26 a 28	Penalti	10,00	240,00
02	46	PAR	Meião número 33 a 35	Penalti	12,00	552,00
03	80	PAR	Meião número 39 a 43	Penalti	15,00	1.200,00
04	150	PAR	Meião número 35 a 38	Penalti	14,00	2.100,00
TOTAL						4.092,00

EMPRESA: COMÉRCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES TOLOTTI LTDA

CNPJ Nº 75.556.803/0001-26

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrente desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da Seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1250	08.124.27.812.2701-2048	3.3.90.30000000

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos, com apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para a entrega dos objetos será de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.

VALOR TOTAL: R\$ 4.092,00 (quatro mil e noventa e dois reais).

Planalto – PR., 07 de maio de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

LOJAS TOLOTTI

COMÉRCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES TOLOTTI LTDA.

Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios

Av. Rio Grande do Sul, 1288 - Fone: (46) 3555-1480 - PLANALTO - PR

CNPJ 75.556.803/0001-26

Inscr. Estadual 33400250-07

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

SÉRIE "D"

Nº 35014

Data 09/05/2014

Sr. Município de Planalto

End. PC São Francisco de Assis

CNPJ 36.460.526/0001-16

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	P. Unit.	TOTAL
24	meio Penalty	10,00	240,00
46	meio Penalty	12,00	552,00
80	meio Penalty	15,00	1200,00
150	meio Penalty	14,00	2100,00
PROCESSO DE LICITAÇÃO			
() Convite n.º _____			
() T. Preço n.º _____			
() Concorrência n.º _____			
() Pregão Presencial _____			
() Contrato n.º _____			
() Aditivo n.º _____			
() Inelegibilidade _____			
(X) Dispensa 031-2014			
Data 09/05/2014			
Chefe do Dpto. _____			

ESPORTE

TOTAL R\$ 4092,00

GRAFICA Dagostin & Cia. Ltda - Capanema-PR - Fone (46) 3552-1897 - CNPJ 10.515.896/0001-07
I.E. 90463700-98 - 10 bis de 35.001 a 35.500 3x50 06/02/2014 AIDF 56729152-05

1 - Via Destinataria - 2 - Via Contabilidade - 3 - Via Fisco

Data: 08/04/14 Nº 0217 **PEDIDO**

Data: 05/07/21 No 8211
Nome: Município de Paratibo

End.: _____

[illegible]

75.556.803/0001-26
J250.08.124.27.312.2701.2018